

## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - **AESGA**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS - **FAGA**FACULDADE DIREITO DE GARANHUNS - **FDG**FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS DE GARANHUNS - **FAHUG**FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS DE GARANHUNS - **FACEG**

## PORTARIA Nº 025/2017 de 03 de janeiro de 2017

<u>EMENTA</u> – Concede cedência de servidor do quadro administrativo, conforme especifica

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação apresentada mediante Ofício nº 0671/2016 - SEFAZ expedido em 29 de dezembro de 2016, a qual solicita a cessão do servidor Hely Alves Pedrosa Filho, mat. 627-2, Auxiliar Administrativo desta Autarquia, pelo período de 4 (quatro) anos;

CONSIDERANDO, que o referido servidor foi cedido durante o período de 2013 a 2016 à Prefeitura Municipal de Garanhuns por meio da Portaria nº 097/2013;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 04/2013 que normatiza a cessão de servidor municipal.

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Ceder o servidor **Hely Alves Pedrosa Filho, mat. 627-2**, Auxiliar Administrativo desta Autarquia para a Prefeitura Municipal de Garanhuns com ônus para a entidade cessionária.
- **Art. 2**°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2017.
- **Art. 3°-** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

> GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA Presidente da AESGA.